

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO	
<b>ENTRADA</b>	
N.º 1431 3333/08	DATA 29.05.08
CLASSIFICAÇÃO 12-01	
DESPACHO	

*lopec*  
**Exmo. Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão**  
**6030-230 Vila Velha de Ródão**

*J. Vila Velha*  
*Com. H.U.*

S/ referência	Data	N/ referência	Data
Of.º n.º 1895	16-05-2008	888/2008/GAIA	
Proc.º 0439_DOHU_HD			

Assunto: **Plano de Urbanização de Vila Velha de Ródão**

Serve a presente para transmitir a V. Exa. que o Plano enviado a esta Agência para parecer relativamente à sua avaliação ambiental nos termos do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, nos mereceu a nossa melhor atenção.

Porém, é entendimento deste organismo que a vocação local destes instrumentos de gestão territorial exige uma ponderação dos interesses ambientais, também com uma incidência muito particular na área de intervenção em causa, pelo que a entidade melhor vocacionada para emitir o parecer solicitado em virtude das suas atribuições regionais é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional com jurisdição na área, pelo que junto devolvemos os documentos em causa.

Mais se informa que foi, nesta data, dado conhecimento à CCDR Centro do teor do presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral

António Gonçalves Henriques

Fernanda Santiago  
Sub-Directora-Geral

MM